

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.332.503,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.332.503,56
02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
	792	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	
	793	04.122.0002.2005.0000	Processo Administrativo	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
	102	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	61.577,26
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	
	122	15.452.0008.2020.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	
	815	25.752.0008.1028.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	254.600,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
		706	Transferência Especial da União	
		999 000	Não se aplica	
02	09	00	Secretária Municipal de Cultura	
	820	13.392.0014.2038.0000	Formação Artística e Cultural	10.529,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 749 00
		749	Outras vinculações de transferências	
		999 000	Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02	13	00	Sec. Municipal de Assistência Social			
812	08.244.0029.2050.0000	Assistencia Social à População Carente		70.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 706	00	
	706	Transferência Especial da União				
	999 000	Não se aplica				
02	16	00	Fundo Municipal de Educação			
449	12.361.0018.2060.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 1 569	00	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	999 000	Não se aplica				
457	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 550	00	
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
459	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 550	00	
	550	Transferência do Salário-Educação				
	999 000	Não se aplica				
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
584	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
589	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		145.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 600	00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
789	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica		29.715,30		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 605	00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis				
	999 000	Não se aplica				
02	21	00	Secretaria Municipal de Agricultura			



Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.392

02	21	00	Secretaria Municipal de Agricultura		
814	20.608.0015.2030.0000		Fortalecimento da Agricultura e do Agronegocio Familiar		26.082,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 706 00
	706		Transferência Especial da União		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.332.503,56

Fontes de Recurso

550 00	200.000,00
569 00	5.000,00
600 00	345.000,00
605 00	29.715,30
706 00	742.259,26
749 00	10.529,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL